

PORTARIA Nº 1.783, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que define o SCNES como base de cadastral para o SIAB;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), resolve:

Art. 1º Fica suspensa, na competência financeira de julho de 2016, a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, de Equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB 1	ESB 2	ACS
AC	120038	PLÁCIDO DE CASTRO	0	0	0	1	0	0
AL	270030	ARAPIRACA	1	0	0	1	0	6
AL	270230	CORURIBE	1	0	0	1	0	8
AL	270660	PAULO JACINTO	1	0	0	1	0	9
AM	130353	PRESIDENTE FIGUEIREDO	0	0	0	1	0	0
AM	130420	TEFÉ	0	0	0	0	0	1
AP	160030	MACAPÁ	1	0	0	0	0	5
AP	160060	SANTANA	1	0	0	1	0	5
BA	290040	ÁGUA FRIA	1	0	0	1	0	8
BA	290270	BARRA	1	0	0	0	0	10
BA	290340	BELMONTE	1	0	0	1	0	2
BA	290570	CAMAÇARI	0	0	0	1	0	0
BA	290650	CANDEIAS	0	0	0	1	0	0
BA	290710	CARINHANHA	1	0	0	1	0	6
BA	290860	CONDE	2	0	0	0	0	15
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	2	0	0	2	0	10
BA	291100	FLORESTA AZUL	1	0	0	1	0	7
BA	291700	ITIÚBA	1	0	0	0	0	5
BA	291840	JUAZEIRO	0	0	0	2	0	0
BA	291845	JUCURUÇU	0	0	0	1	0	0
BA	291955	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1	0	0	0	0	6
BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	1	0	0	1	0	5
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO	0	0	0	1	0	0
BA	292150	MONTE SANTO	0	0	0	1	0	0
BA	292250	NAZARÉ	1	0	0	0	0	4
BA	292525	PONTO NOVO	0	0	0	1	0	0
BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	0	0	0	1	0	0
BA	292740	SALVADOR	1	0	0	3	0	7
BA	292910	SÃO FELIPE	0	0	0	0	0	1
BA	293170	TERRA NOVA	0	0	0	1	0	0
BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	1	0	0	1	0	10

CE	230090	APUIARÉS	1	0	0	1	0	5
CE	230190	BARBALHA	1	0	0	1	0	6
CE	230350	CASCAVEL	1	0	0	1	0	7
CE	230370	CAUCAIA	1	0	0	0	0	10
CE	230660	ITATIRA	1	0	0	1	0	5
CE	230710	JARDIM	1	0	0	1	0	8
CE	230840	MISSÃO VELHA	1	0	0	1	0	4
CE	231070	PENTECOSTE	0	0	0	1	0	0
CE	231190	SABOIEIRO	1	0	0	0	0	6
CE	231290	SOBRAL	0	0	0	1	0	0
CE	231350	TRAIRI	0	0	0	1	0	0
CE	231380	URUBURETAMA	0	0	0	2	0	0
CE	231390	URUOCA	0	0	0	1	0	0
CE	231395	VARJOTA	0	0	0	1	0	0
ES	320050	APIACÁ	1	0	0	1	0	7
ES	320140	CASTELO	0	0	0	1	0	0
ES	320320	LINHARES	1	0	0	0	0	6
ES	320530	VITÓRIA	1	0	0	0	0	3
GO	520430	CAÇU	1	0	0	1	0	3
GO	520870	GOIÂNIA	0	0	0	0	0	1
GO	521000	INHUMAS	0	0	0	0	0	1
GO	521150	ITUMBIARA	1	0	0	0	1	8
GO	521460	NIQUELÂNDIA	0	0	0	0	1	0
GO	521910	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	1	0	0	0	1	6
GO	522185	VALPARAÍSO DE GOIÁS	1	0	0	0	0	6
MA	210015	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	0	0	0	0	1	0
MA	210083	APICUM-AÇU	1	0	0	0	0	3
MA	210220	BURITI	1	0	0	0	0	10
MA	210317	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	1	0	0	1	0	10
MA	210530	IMPERATRIZ	1	0	0	1	0	8
MA	210805	PAULINO NEVES	0	0	0	1	0	0
MA	210945	RAPOSA	2	0	0	2	0	12
MA	210980	SANTA HELENA	0	0	0	1	0	0
MA	211060	SÃO BERNARDO	1	0	0	2	0	9
MA	211160	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1	0	0	0	0	8

MG	310160	ALFENAS	1	0	0	1	0	6
MG	310370	ARAPONGA	1	0	0	1	0	4
MG	310500	BALDIM	1	0	0	0	1	4
MG	310620	BELO HORIZONTE	2	0	0	1	0	8
MG	310630	BELO ORIENTE	1	0	0	0	1	6
MG	310670	BETIM	1	0	0	0	0	6
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO	1	0	0	0	0	6
MG	310870	BRÁS PIRES	1	0	0	0	0	3
MG	311300	CARAÍ	1	0	0	1	0	8
MG	311550	CAXAMBU	0	0	0	1	0	0
MG	311860	CONTAGEM	2	0	0	1	0	8
MG	312230	DIVINÓPOLIS	1	0	0	0	0	4
MG	313655	JOSÉ RAYDAN	1	0	0	0	1	7
MG	313750	LAGOA FORMOSA	1	0	0	1	0	5
MG	313810	LASSANCE	0	0	0	0	1	0
MG	314070	MATEUS LEME	1	0	0	0	0	4
MG	314110	MATOZINHOS	1	0	0	0	0	5
MG	314310	MONTE CARMELO	1	0	0	0	0	6
MG	314330	MONTES CLAROS	2	0	0	1	0	11
MG	314460	NEPOMUCENO	1	0	0	1	0	9
MG	314585	ORATÓRIOS	1	0	0	0	1	6
MG	314590	OURO BRANCO	1	0	0	1	0	3
MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	1	0	0	0	1	6
MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	1	0	0	0	0	7
MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	1	0	0	1	0	7
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	0	0	0	0	0	1
MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	0	0	0	1	0	0
MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	2	0	0	0	1	8
MG	316410	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	1	0	0	0	1	5
MG	317020	UBERLÂNDIA	1	0	0	1	0	6
MG	317052	URUCUIA	1	0	0	0	0	7
MG	317075	VARJÃO DE MINAS	1	0	0	0	0	6
MS	500440	INOCÊNCIA	0	0	0	1	1	0
MS	500470	IVINHEMA	0	0	0	1	0	0
MT	510340	CUIABÁ	1	0	0	0	0	7

MT	510675	PONTES E LACERDA	1	0	0	1	0	8
MT	510790	SINOP	1	0	0	0	0	5
PA	150080	ANANINDEUA	2	0	0	1	0	8
PA	150140	BELÉM	1	0	0	1	0	7
PA	150178	BREU BRANCO	0	0	0	1	0	0
PA	150230	CAPITÃO POÇO	0	0	0	0	0	30
PA	150295	ELDORADO DOS CARAJÁS	1	0	0	1	0	8
PA	150340	INHANGAPI	0	0	0	1	0	0
PA	150506	NOVO REPARTIMENTO	1	0	0	0	0	4
PA	150810	TUCURUÍ	0	0	0	0	1	0
PA	150815	URUARÁ	0	0	0	1	0	0
PB	250110	AREIA	0	0	0	1	0	0
PB	250320	CABEDELO	1	0	0	1	0	3
PB	250330	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	1	0	0	1	0	5
PB	250370	CAJAZEIRAS	1	0	0	1	0	9
PB	250690	ITABAIANA	1	0	0	1	0	6
PB	250890	MAMANGUAPE	0	0	0	1	0	0
PB	251140	PICUÍ	1	0	0	2	0	6
PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	1	0	0	1	0	4
PB	251335	SANTA INÊS	1	0	0	1	0	4
PB	251370	SANTA RITA	3	0	0	3	0	20
PE	260160	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	0	0	0	0	0	13
PE	260460	CONDADO	1	0	0	1	0	5
PE	260630	GRANITO	0	0	0	1	0	0
PE	260640	GRAVATÁ	0	0	0	0	1	0
PE	260680	IGARASSU	0	0	0	1	0	0
PE	260780	ITAQUITINGA	1	0	0	1	0	7
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	3	0	0	2	0	16
PE	261000	PALMARES	1	0	0	1	0	4
PE	261070	PAULISTA	0	0	0	1	0	0
PE	261110	PETROLINA	1	0	0	0	0	5
PE	261160	RECIFE	1	0	0	0	0	7
PE	261200	SAIRÉ	0	0	0	1	0	0
PE	261410	SERTÂNIA	1	0	0	1	0	9
PE	261420	SIRINHAÉM	0	0	0	1	0	0

PI	220209	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	0	0	0	1	0	0
PI	220325	CURRALINHOS	1	0	0	1	0	6
PI	220540	JOAQUIM PIRES	1	0	0	1	0	4
PI	220600	MARCOS PARENTE	1	0	0	1	0	4
PI	220610	MATIAS OLÍMPIO	1	0	0	1	0	4
PI	220770	PARNAÍBA	1	0	0	1	0	8
PR	410330	BORRAZÓPOLIS	1	0	0	0	0	7
PR	410680	CRUZ MACHADO	1	0	0	0	0	8
PR	410845	FOZ DO JORDÃO	0	0	0	1	0	0
PR	410860	GOIOERÊ	1	0	0	2	0	8
PR	411520	MARINGÁ	1	0	0	1	0	6
PR	411820	PARANAGUÁ	0	0	0	0	0	7
PR	411850	PATO BRANCO	1	0	0	0	0	5
PR	411940	PIRAÍ DO SUL	0	0	0	0	0	12
PR	412150	REBOUÇAS	1	0	0	1	0	10
PR	412350	SANTA HELENA	0	0	0	1	0	0
PR	412480	SÃO JOÃO	0	0	0	1	0	0
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	1	0	0	0	0	5
RJ	330020	ARARUAMA	0	0	0	1	0	0
RJ	330080	CACHOEIRAS DE MACACU	1	0	0	0	0	6
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	1	0	0	1	0	4
RJ	330190	ITABORAÍ	1	0	0	0	0	5
RJ	330240	MACAÉ	1	0	0	0	0	23
RJ	330250	MAGÉ	2	0	0	2	0	14
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	1	0	0	1	0	6
RJ	330380	PARATI	1	0	0	0	0	8
RJ	330430	RIO BONITO	1	0	0	1	0	8
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	1	0	0	0	2	6
RJ	330490	SÃO GONÇALO	1	0	0	1	0	4
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	1	0	0	0	0	11
RJ	330580	TERESÓPOLIS	4	0	0	1	0	23
RN	240230	CARAÚBAS	0	0	0	1	0	0
RN	240360	EXTREMOZ	1	0	0	1	0	4
RN	240750	MAXARANGUAPE	1	0	0	1	0	8
RO	110040	ALTO PARAÍSO	2	0	0	1	0	14

RR	140020	CARACARAÍ	1	0	0	1	0	11
RS	430060	ALVORADA	1	0	0	1	0	5
RS	430280	CAÇAPAVA DO SUL	1	0	0	1	0	6
RS	430420	CANDELÁRIA	1	0	0	1	0	5
RS	430460	CANOAS	2	0	0	1	0	11
RS	430535	CHARQUEADAS	1	0	0	0	0	4
RS	430693	ENTRE-IJUÍ	1	0	0	1	0	7
RS	430920	GRAVATAÍ	1	0	0	0	0	3
RS	431770	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	2	0	0	0	0	12
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	1	0	0	1	0	6
SC	420030	AGRONÔMICA	1	0	0	0	0	5
SC	420040	ÁGUA DOCE	0	0	0	0	0	1
SC	420425	COCAL DO SUL	0	0	0	1	0	0
SC	420500	DIONÍSIO CERQUEIRA	2	0	0	3	0	11
SC	420560	GALVÃO	1	0	0	0	0	4
SC	420590	GASPAR	1	0	0	0	0	5
SC	420670	HERVAL D'OESTE	1	0	0	1	0	2
SC	420700	IÇARA	1	0	0	0	0	5
SC	420750	INDAIAL	1	0	0	0	0	4
SC	420930	LAGES	1	0	0	1	0	4
SC	421120	MORRO DA FUMAÇA	1	0	0	0	0	6
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	0	0	0	0	0	2
SC	421890	URUBICI	0	0	0	1	0	0
SC	421930	VIDEIRA	0	0	0	1	0	0
SE	280330	JAPARATUBA	1	0	0	1	0	8
SE	280550	POÇO VERDE	0	0	0	1	0	0
SP	350190	AMPARO	1	0	0	1	0	4
SP	350360	AREIÓPOLIS	1	0	0	1	0	5
SP	350570	BARUERI	1	0	0	0	1	3
SP	351000	CÂNDIDO MOTA	1	0	0	1	0	4
SP	351130	CEDRAL	1	0	0	0	0	6
SP	351620	FRANCA	1	0	0	0	0	6
SP	351870	GUARUJÁ	2	0	0	2	0	18
SP	351880	GUARULHOS	0	0	0	1	0	0
SP	352170	ITABERÁ	1	0	0	0	0	6

SP	354390	RIO CLARO	1	0	0	1	0	7
SP	354850	SANTOS	1	0	0	0	0	7
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	0	0	0	0	4
SP	355030	SÃO PAULO	0	0	0	0	1	0
SP	355510	TUPI PAULISTA	1	0	0	1	0	7
TOTAL		211	170	0	0	147	19	1096